



## EDITAL INTERNO

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

**DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**SELEÇÃO INTERNA DE ALUNO BOLSISTA REFERENTE AOS EDITAIS UNIFICADO DE INOVAÇÃO DA PROEPPi - PIBIC-JR -IFPR/CNPQ**

**EDITAL Nº 03/2020**

## RESULTADOS

### 1.PROGRAMAS

**1.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC-JR. - IFPR/CNPQ - (BOLSA - 12 MESES NO VALOR DE R\$ 350,00 - INICIO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020).**

**1.2.1 TÍTULO DO PROJETO: DIGESTIBILIDADE APARENTE DOS NUTRIENTES E DESEMPENHO PRODUTIVO DE ALEVINOS DE TILÁPIA DO NILO ALIMENTADO COM FARINHA DE CEVADA (RESÍDUOS DA INDÚSTRIA DE CERVEJA)**

**Orientador:** Prof. Arcangelo Augusto Signor

Classificação	Nome
1º	Álvaro Vilas Boas da Silva
2º	Thayna Rocha Lourenço
3º	Helber Henrique De Oliveira
4º	Giovana Fossa de Almeida
5º	Expedito Dotto de Souza
6º	Filipe Cândido de Medeiros
7º	Maria Eduarda Timoteo de Oliveira
8º	Murilo Joviatti Dantas
9º	Cristofer Fabricio Sanchez Miranda
10º	Thomaz de Lemos Goin
11º	Murilo joviatti dantas

Para a implementação da bolsa, o estudante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá providenciar os seguintes documentos e entregar ao coordenador do projeto até o dia 09/09/2020:

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;

2. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de Matrícula do estudante;
4. Histórico escolar do estudante;
5. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** (será utilizado como comprovação da ciência e concordância do bolsista em substituição as assinaturas), e;
6. Termo Único (**Anexo II**);
8. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III**);
9. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV**);
10. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);

Os anexos descritos acima estão disponíveis em [Anexos-Chamada-Interna-PIBIC-Jr.-CNPq-2020](#)

## 1.2.2 TÍTULO DO PROJETO: FARINHA DE INSETOS (TENÉBRIO) NA ALIMENTAÇÃO DE TILÁPIA DO NILO: DIGESTIBILIDADE E DESEMPENHO PRODUTIVO DE PÓS LARVA DE TILÁPIA DO NILO

**Orientador:** Prof. Arcangelo Augusto Signor

Classificação	Nome
1º	Expedito Dotto de Souza
2º	Wesley Joviatti Favero
3º	Filipe Cândido de Medeiros
4º	Lauana Soares Rosa
5º	Jessica Aparecida Domingues
6º	Gabriela Schutc
7º	Maria Eduarda Timoteo de Oliveira

Para a implementação da bolsa, o estudante classificado em **1º** (primeiro) lugar deverá providenciar os seguintes documentos e entregar ao coordenador do projeto até o dia 08 e 09/09/2020:

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de Matrícula do estudante;
4. Histórico escolar do estudante;
5. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** (será utilizado como comprovação da ciência e concordância do bolsista em substituição as assinaturas), e;
6. Termo Único (**Anexo II**);
8. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III**);
9. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV**);
10. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);

Os anexos descritos acima estão disponíveis em [Anexos-Chamada-Interna-PIBIC-Jr.-CNPq-2020](#)

Foz do Iguaçu, 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 04/09/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881540** e o código CRC **6D41BF60**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.010556/2020-20

SEI nº 0881540

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/FOZ/DIEPEX/FOZ/DG/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil